

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 37/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Deizy Mara Mosso da Cruz, para exercer as funções de Diretora do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Boa Vista e fim de Comissão Ordinária de Serviço como Diretora do Gabinete do Presidente.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, na redação dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio, conjugado com a alínea c) do artigo 56.º e a alínea a) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, na redação dada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, e com os artigos 9.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, é nomeada, em comissão ordinária de serviço, a Senhora Deizy Mara Mosso da Cruz, licenciada em Direito, para exercer as funções de Diretora do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Com efeitos a partir da mesma data, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Deizy Mara Mosso da Cruz no cargo de Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, que vinha exercendo.

As despesas decorrentes da presente nomeação são suportadas pelo Orçamento do Município da Boa Vista para o ano económico de 2026, através da rubrica 02.01.01.01.03.

Câmara Municipal de Boa Vista, aos 20 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.